



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A



**NOVA FRIBURGO**  
NUNCA ESQUECEREMOS  
**15 ANOS**  
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E  
F A Z E N D A

## Decreto nº 4116/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 833.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 833.000,00 (Oitocentos e trinta e três mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.330	3390-39	15001001	833.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510682.361	4490-51	15001001	833.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito